

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-20240729174425.pdf>
assinado por: idUser 181



PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ADIR BLANC

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
PREFEITO MUNICIPAL

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE TURISMO E LAZER

CLAYTON DANTAS VICENTE
DIRETOR DE CULTURA





MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MODELO DE PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR - PNAB EXERCÍCIO 2023/2024

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

ENTE FEDERATIVO: TEREZINHA-PERNAMBUCO CNPJ: 11.286.366/0001-95	FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO: FUNDO DE CULTURA	CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230005-020776	VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R\$ 65.077,92
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR E DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA CULTURA ENTE FEDERATIVO CLAYTON DANTAS VICENTE Diretor de Cultura			
TELEFONE PARA CONTATO: (87) 9-8107-8754		E-MAIL: cultura@teresinha.pe.gov.br	
<p>A Secretaria de Educação Cultural, através da Diretoria de Cultura do município de Terezinha, realizou a escuta cultural, por meio da convocatória publicado nas redes sociais, grupos de whatsapp, meios oficiais de comunicação do município, respeitando o período Eleitoral, convocando os fazedores de cultura para a participação da escuta no plenário da Câmara Municipal de Vereadores do município. A audiência foi realizado às 14:30 do dia 26 de julho do corrente ano e contou com a participação de 22 pessoas, entres autoridades, artistas, artesões, representantes de grupos culturais e demais pessoas fazedores de cultura, a reunião teve uma longa discussão com apresentação de propostas para construção e fortalecimento da cultura local, a curto, médio e longo prazo, aferido por meio da participação social. Encerrado este momento, foi apresentado uma lista de propostas, para a construção do Plano Ação e Execução da LAB, em poucos momentos de debate os presentes aprovaram por unanimidade os encaminhamentos para a construção do Plano. O documento se torna-se uma ferramenta poderosa que revela a essência e o legado de alguns mestres que mantêm viva as tradições culturais do município, despertado ainda com os atores municipais um mergulho em um bate papo de propostas fascinante, desvendando um cenário de histórias incríveis, saberes ancestrais e manifestações culturais únicas! com avaliação positiva e significativa para o crescimento da cultura local.</p>			



METAS E AÇÕES

META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	1.1.1 Apoio a Festividades da cultura Popular Tradicional e Grupos	R\$ 6.500,00	Chamamento público – Fomento à execução de ações culturais – projetos (Decreto 11.453/2023)	Atração Artística Contratada de grupos	02	Sim
		1.1.2– Apoio a Banda Musical Agua de Ouro	R\$10.000,00	Publicação de Edital de Chamamento público – Fomento à execução de ações culturais – projetos (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	01	Não
		1.1.3 – Fomento a execução de Projetos Literatura	R\$ 2.000,00	Publicação de Edital de Chamamento público – Fomento à execução de ações culturais – projetos (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	02	Sim
		1.1.4 –Aquisição de equipamentos para Biblioteca Municipal	R\$ 19.000,00	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	01	Não
		1.1.5 – Apoio a projetos de iniciativa para Economia criativa	R\$ 4.500,00	Publicação de Edital de Chamamento público – Fomento à economia criativa – projetos (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes e Feira cultural	15	Sim
	1. Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	1.1 Reparos e manutenção do prédio.	R\$ 16.924,03	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Espaço reformado/modernizado	01	não



		Custo Operacional até 5%	R\$3.253,89	Licitação e Contrato de até 5% para custo operacional(Lei nº 14.133/2021)	Consultoria contratada	01	não
--	--	--------------------------	-------------	---	------------------------	----	-----

Aprovação por meio de Audiência publica realizada no Plenário da Camara Municipal no dia 26 de julho de 2024 , conforme ata e lista de presença(Anexo).



Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022):

O Município tem parte de seus atores e agente culturais residente em comunidades rurais, e nas periferias da cidade, cujas áreas residem mestres que mantêm viva as tradições culturais nessas comunidades, notáveis de histórias incríveis, saberes ancestrais e manifestações culturais únicas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa Minc nº 10/2023):

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa Minc nº 10/2023):

Realizar estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, e pessoas de áreas vulnerabilizados socialmente, serão implementados por meio de:

- I – Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- II – Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- III – realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;
- IV – Editais específicos e categorias específicas em editais;
- V – Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras



Possui Conselho de Cultura?

Sim

Não

Possui Plano de Cultura?

Sim

Não

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Não



MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
PREFEITO MUNICIPAL

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE TURISMO E LAZER

CLAYTON DANTAS VICENTE
DIRETOR DE CULTURA